



PORTARIA Nº 618, de 23 de Março de 2026. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025- SES RESOLVE: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Palmelo - GO nos autos do Processo 202500005012329, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 597/2026/SES/CEP-20903 (88020995), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 611146

PORTARIA Nº 545, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Fazenda Nova - GO nos autos do Processo 202400010084615, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 467/2026/SES/CEP-20903 (87555023), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 611148

NOTIFICAÇÃO Nº 49 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA Guaracy de Macedo Machado**, CPF ***.664.447-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201000010024248.

Goiânia, 24 de março de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 610927

NOTIFICAÇÃO Nº 42 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA Marina Batista Borges Pereira**, CPF ***.574.311-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201800010003001.

Goiânia, 19 de março de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 610928

NOTIFICAÇÃO Nº 32 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA Ricardo Alcoforado Maranhão Sá**, CPF ***.131.691-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201100010010383.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 610932

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 114/2023. Processo nº

202300010029058. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 114/2023-SES/GO, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Contratado(a): Geraldo Reis da Silva, CPF nº ***.099.641-**. Valor do Contrato: R\$ 4.628,78 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 01 de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2028. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Geraldo Reis da Silva - Administrador.

Protocolo 611007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

DE PESSOAL Nº 148/2023. Processo nº 202300010043594. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 148/2023-SES/GO, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Contratado(a): Monna Lisa Amorim da Rocha, CPF nº ***.105.391-**. Valor do Contrato: R\$ 8.386,40 (Oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 14 de agosto de 2026 e término em 13 de agosto de 2028. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Monna Lisa Amorim da Rocha - Arquiteto.

Protocolo 611009

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024/SES. **Contratação SISLOG nº 105148, Processo SEI nº: 202400005010410**, que originou o processo nº 202400010033863.

Objeto: 1.1.1 - a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 54/2024/SES, por 12 (doze) meses, para o período de 16/05/2026 a 16/05/2027; e 1.1.2 - resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** Cesar Augusto Soares Nitschke. **Valor do Aditivo:** R\$ 395.539,44. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.42.00.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término em 16 de maio de 2027. **Data da assinatura:** 24/03/2026. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. Cesar Augusto Soares Nitschke - Contratado.

Protocolo 611062